Oficio 091/2020 ***Cruz Machado, 25 de maio de 2020***

Ao Setor de Compras e Licitações

TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO

Objeto: *Solicitação de INEXIGIBILIDADE para contratação de prestação de serviço de exames laboratoriais e exames de imagens para atender a demanda existente no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e nas Unidades Básicas de Saúde do interior do município, todos os mesmos para contribuição para o diagnostico, tratamento, monitorização de pacientes e todas as informações relevantes serem consideradas como confidenciais e protegidas pelo segredo profissional, os exames laboratoriais quando necessitarem de urgência serão colhidos nos respectivos laboratórios ou postos de coleta, disponibilizando, utilizando o próprio material do laboratório, garantir a qualidade dos exames, e disponibilizar os resultados com Máxima Urgência com certificado do Responsável Técnico pelo Laboratório, e o mesmo ser Cadastrado NO SCNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), e os valores dos exames devem ser correspondentes ao SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos,Medicamentos e OPM do SUS), e os mesmos que não fazem parte da tabela SUS a media de valores entre os laboratórios. .*

Justificativa: *devido à cota de exames do SUS serem liberados nas Unidades de Saúde, e sempre ter uma demanda reprimida de Urgência/emergência desta maneira necessitando para o melhor atendimento da população.*

Resultado esperado: *Melhorar a qualidade dos serviços de saúde para a população, e ofertar os exames com mais agilidades quando for necessário.*

Prazo: *O registro deverá sanar a demanda de 06 (seis) meses.*

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
saudecruzmachad@brturbo.com.br

Relação dos Serviços Prestados

Tipo de Material: Prestação de serviço de exames laboratoriais e exames de imagens para atender a demanda de Urgência e Emergência

Tipo do Exame Laboratorial	Quantidade Mensal	Valor R$
Dosagem de acido úrico	40	1,85
Dosagem de amilase	15	2,25
Dosagem de bilirrubinas total e frações	15	2,01
Dosagem de Cálcio	10	1,85
Dosagem de Colesterol HDL	90	3,51
Dosagem de Colesterol LDL	90	3,51
Dosagem de Colesterol Total	90	1,85
Dosagem de Colinesterase	05	3,68
Dosagem de Creatinina	90	1,85
Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	05	3,68
Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração	05	4,12
Dosagem de desidrogenase lática	05	3,68
Dosagem de ferro Sérico	05	3,51
Dosagem de Fosfatase Alcalina	05	2,01
Dosagem de Fósforo	05	1,85
Dosagem de Gama-glutamil-transferase	30	3,51
Dosagem de Glicose	90	1,85
Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	10	7,86
Dosagem de Magnésio	05	2,01
Dosagem de Muco-proteinas	05	2,01
Dosagem de Potássio	90	1,85
Dosagem de proteínas totais e frações	90	1,85
Dosagem de Sódio	90	1,85
Dosagem de Transaminase Glutâmico-oxalacetica	90	2,01
Dosagem de Transaminase Glutâmico – pirúvica	90	2,01
Dosagem de Triglicerídeos	90	3,51
Dosagem de Uréia	90	1,85
Contagem de Plaquetas	100	2,73
Contagem de Reticulocitos	50	2,73
Determinação de Tempo de coagulação	100	2,73
Determinação de Tempo de Sangramento	50	2,73
Determinação de Tempo de Tromboplastina	50	5,77
Determinação de tempo e atividade da protrombina	10	2,73
Determinação de Velocidade de hemossedimentação	20	2,73
Dosagem de Hemoglobiona	10	1,53
Hematocrito	100	1,53
Hemograma Completo	200	4,11
Pesquisa de Células LE	05	4,11

Determinação de Fator reumatóide	10	2,83
Dosagem de Antígeno Prostático especifico	90	16,42
Dosagem de Proteína C reativa	50	2,83
Pesquisa de anticorpos Anti-HIV-1	10	10,00
Pesquisa de anticorpos antiespermatozoide	10	2,83
Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina	10	2,83
Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da Hepatibe B(anti-HBS)	10	18,55
Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Hepatice C(anti-HCD)	20	18,55
Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	50	16,97
Pesquisa de anticorpos IGG contra Antígeno Central do vírus da Hepatite B (Anti HBC-IGG)	10	18,55
Pesquisa de anticorpos IGG Contra o Vírus da Hepatite A (HAV-IGG)	20	18,55
Pesquisa de anticorpos IGG Contra o VÍRUS da Rubéola	20	17,16
Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma	30	18,55
Pesquisa de anticorpos IGM contra Antígeno Central do Vírus da Hepatite B (Anti-HBC – IGM)	10	18,55
Pesquisa de anticorpos IGM Contra o Vírus da Hepatite A (HAV-IGG)	10	18,55
Pesquisa de anticorpos IGM Contra o Vírus da RUBÉOLA	20	17,16
Pesquisa de antígeno Carcinoembrionario(CEA)	05	13,35
Pesquisa de antígeno e Superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)	05	18,55
Pesquisa de antígeno e do Vírus da Hepatite B (HBEAG)	20	18,55
Pesquisa de Fator Reumatóide (WAALE-ROSE)	10	4,10
Teste de VDRL p/ detecção de sífilis	50	2,83
VDRL p Detecção em sífilis em Gestantes	50	2,83
Pesquisa de leucócitos nas fezes	50	1,65
Pesquisa de Ovos e cistos de parasitas	50	1,65
Pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes	50	1,65
Analise de caracteres físicos, elementos e sedimentos da urina	200	3,70
Dosagem de Proteínas (urina de 24 horas)	50	2,04
Dosagem de Estradiol	05	10,15
Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG,BETA HCG)	20	7,89
Dosagem de Hormônio Folículo-estimulante (FSH)	10	7,89

Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH)	10	8,97
Dosagem de Hormônio Tireoestimulante(TSH)	90	8,96
Dosagem de Progesterona	05	10,22
Dosagem de Prolactina	05	10,15
Dosagem de Testosterona	05	10,43
Dosagem de TIroxina (T4)	50	8,76
Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	50	11,60
Dosagem de Triiodotironina (T3)	20	8,71
Dosagem de Acido Valproico	05	15,65
Dosagem de Carbamazepina	05	17,53
Dosagem de Digitálicos (digoxina, Digicoxina)	05	8,97
Dosagem de Fenitoina	05	35,22
Dosagem de Lítio	05	2,25
Antibiograma	20	4,98
Baciloscopia Direta p/ Baar Tuberculose (diagnostico)	30	4,20
4Baciloscopia Direta p/ Baar (hanseníase)	10	4,20
Bacterioscopia (GRAM)	10	2,80
Culturas de Bactérias p/ identificação	30	5,62
Cultura para BAAR	10	5,63
Cultura para Identificação de Fungos	20	4,19
Exame microbilogico a Fresco (direto)	05	2,80
Identificação automatizada de microorganismos	05	5,63
Determinação direta e reversa de grupo ABO	20	1,37
Pesquisa de Fator RH(inclui D Fraco)	20	1,37
Dosagem de Vitamina B12	50	15,24

Tipo do Exame Laboratorial	Quantidade Mensal	Valor R$
25 Hidrovit D	10	72,00
Frutosamina	10	21,00
CA – 125	10	32,00
CA – 15-3	10	32,00
CA – 19-9	10	34,00
PCR Quantitativo	10	24,00
Coomds Indireto	10	13,00
FAN	10	24,00
Albumina	10	8,00

Tipo do Exames de Imagem	Quantidade Mensal	Valor R$
Ultrassonografia Abdômen Total	03	150,00
Ultrassonografia Região Inguinal	02	100,00
Ultrassonografia Aparelho Urinário	01	100,00

Ultrassonografia Transvaginal inclui Região Pélvica	02	100,00
Ultrassonografia Pélvica	01	100,00
Ultrassonografia Tireoide	01	100,00
Ultrassonografia Ocular	01	100,00
Ultrassonografia Articular	01	100,00
Ultrassonografia Tendão de Aquiles	01	100,00
Ultrassonografia Próstata	01	100,00
Ultrassonografia Parótidas	01	100,00
Ultrassonografia Obstétrica	01	100,00
Ultrassonografia Cervical	01	100,00
Ultrassonografia Bolsa Escrotal	01	100,00
Ultrassonografia Axilar	01	100,00
Ultrassonografia Mamas	01	100,00
Ultrassonografia Carótidas	01	200,00
Ultrassonografia Tireoide Doppler	01	180,00
Ultrassonografia Bolsa Escrotal Doppler	01	180,00
Ultrassonografia Obstétrica Doppler	01	180,00
Ultrassonografia Transvaginal com Preparo	01	180,00
Ultrassonografia Transvaginal Doppler	01	180,00
Ressonância Magnética com contraste	01	590,00
Ressonância Magnética sem contraste	01	540,00
Artroressonancia	01	650,00
Angioressonancia Crânio	01	600,00
Ressonância Magnética Mamas	01	600,00
Tomografia Computadorizada Crânio com Contraste	01	400,00
Tomografia Computadorizada Crânio	01	350,00
Tomografia Computadorizada Ouvidos	01	350,00
Tomografia Computadorizada Mastoide	01	450,00
Tomografia Computadorizada Seios da Face	01	450,00
Tomografia Computadorizada Coxa	01	400,00
Tomografia Computadorizada Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombo Sacra	01	450,00
Tomografia Computadorizada Orbitas	01	450,00
Tomografia Computadorizada Pescoço / orofaringe	01	480,00
Tomografia Computadorizada Tórax	01	480,00
Tomografia Computadorizada Pelve	01	480,00
Tomografia Computadorizada Quadril	01	400,00
Tomografia Computadorizada Ombro	01	400,00
Tomografia Computadorizada Joelho	01	400,00
Tomografia Computadorizada Abdômen Total	01	550,00
Urotomografia	01	550,00
Angiotomo Aorta Abdominal / Art Renais	01	800,00
RX Laudo	01	50,00

ombro/Mao/cotovelo/escapula/punho		

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
saudecruzmachad@brturbo.com.br

2020

ESTABELECIMENTO	VALOR TOTAL	VALOR INDIVIDUAL
Laborclim Cidade	208.698,00	29.674,50
Laborclim Santana		29.674,50
Laboratório Willy Jung		29.674,50
Laboratório Sagrado Coração		29.674,50
Clínica Domit		48.000,00
Centro de Saúde São Camilo		42.000,00

MÊS	DOMIT	SÃO CAMILO	LABORCLIM CIDADE	LABORCLIM SANTANA	SAGRADO	WILLY
CONTRATO	48.000,00	42.000,00	29.674,50	29.674,50	29.674,50	29.674,50
MEDIA / 6	8.000,00	7.000,00	4.945,75	4.945,75	4.945,75	4.945,75
JUNHO						
JULHO						
AGOSTO						
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000008

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 87/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 4 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Destinação	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.50.99.00.00	29.674,50
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
			Total Previsto :	29.674,50

Cruz Machado, 22 de Maio de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 87/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	**R$ 29.674,50**
TOTAL APROXIMADO	**R$ 29.674,50**

Cruz Machado, 25 de Maio de 2020

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.

Parecer Contábil 189/2020

Referente à Solicitação – 87/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R$ 903.534,91	R$ 29.674,50
Total						R$ 29.674,50

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Laboratório de Análises Clínicas
LABORCLIM
Tudo por amor a vida

SBAC Sociedade Brasileira de Análises Clínicas — SELO DE QUALIDADE — PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

PROPOSTA DE PREÇOS

000011

Cruz Machado, 05 de Maio de 2020.

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PAULUK LTDA
END.: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 747 sala 02
CIDADE: CRUZ MACHADO ESTADO: PARANÁ
TELEFONE/EMAIL.: (042)3554-1650/rodrigo_pauluk@hotmail.com CNPJ:02.044.018/0001-10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
REF.: PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2020

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme edital de credenciamento:

TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS

1	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	1,85
2	DOSAGEM DE AMILASE	UN	2,25
3	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	2,01
4	DOSAGEM DE CALCIO	UN	1,85
5	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	3,51
6	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	3,51
7	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	1,85
8	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3,68
9	DOSAGEM DE CREATININA	UN	1,85
10	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	3,68
11	CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	4,12
12	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	UN	3,68
13	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	3,51
14	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	2,01
15	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	1,85
16	GAMA GT	UN	3,51
17	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	1,85
18	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	7,86
19	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	2,01
20	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	2,01
21	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1,85
22	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	1,85
23	DOSAGEM DE SODIO	UN	1,85

...interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados clínico-epidemiológicos, devendo ser realizada apenas pelo(a) médico(a). Dúvidas, entre em contato com o laboratório.

...de forma sustentável. LABORCLIN: Cuidando da saúde do nosso planeta.

000012

24	TRANSAMINASE-OXALACETICA (TGO)	UN	2,01
25	TRANSAMINASE-PIRUVICA (TGP)	UN	2,01
26	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	3,51
27	DOSAGEM DE UREIA	UN	1,85
28	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	2,73
29	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	2,73
30	TEMPO DE COAGULACAO (TC)	UN	2,73
31	TEMPO DE SANGRAMENTO(TS)	UN	2,73
32	TEMPO DE TROMBOPLASTINA (KTTP)	UN	5,77
33	TEMPO E AT. DA PROTROMBINA (TAP)	UN	2,73
34	VEL. HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	2,73
35	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	1,53
36	HEMATOCRITO	UN	1,53
37	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	4,11
38	PESQUISA DE CELULAS LE	UN	4,11
39	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	UN	2,83
40	ANTIGENO PROSTATICO ESP. (PSA)	UN	16,42
41	PROTEINA C REATIVA (PCR)	UN	2,83
42	ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	10,00
43	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	UN	9,70
44	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	2,83
45	HEPATITE B ANTI-HBS	UN	18,55
46	HEPATITE C ANTI HCV	UN	18,55
47	TOXOPLASMOSE IGG	UN	16,97
48	ANTICORPOS IGG (ANTI HBC IgG)	UN	18,55
49	HEPATITE A IGG (HAV-IGG)	UN	18,55
50	ANTICORPOS IGG RUBEOLA	UN	17,16
51	TOXOPLASMOSE IGM	UN	18,55
52	ANTICORPOS IGM (ANTI HBC IgM)	UN	18,55
53	HEPATITE A IGM (HAV-IGM)	UN	18,55
54	ANTICORPOS IGM RUBEOLA	UN	17,16
55	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	UN	13,35
56	HEPATITE B (HBSAg)	UN	18,55
57	HEPATITE B (HBEAG)	UN	18,55
58	FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	4,10
59	TESTE DE VDRL P/ SIFILIS	UN	2,83
60	TESTE DE VDRL P/ SIFILIS GESTANTES	UN	2,83
61	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	1,65
62	PESQUISA DE OVOS E CISTOS (EPF)	UN	1,65
63	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	1,65
64	ANALISE DE ELEMENTOS NA URINA (EQU)	UN	3,70
65	PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	2,04
66	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	10,15
67	BETA HCG	UN	7,85
68	HORMONIO (FSH)	UN	7,89
69	HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	8,97
70	HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	8,96

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados clínico-epidemiológicos, devendo ser realizada apenas pelo(a) médico(a). Dúvidas, entre em contato com o laboratório.

Papel ecoeficiente. Fibras de árvores manejadas de forma sustentável. LABORCLIN: Cuidando da saúde do nosso planeta.

71	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	10,22
72	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	10,15
73	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	10,43
74	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	8,76
75	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	11,60
76	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	8,71
77	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UN	15,65
78	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UN	17,53
79	(DIGOXINA, DIGITOXINA)	UN	8,97
80	DOSAGEM DE FENITOINA	UN	35,22
81	DOSAGEM DE LITIO	UN	2,25
82	ANTIBIOGRAMA	UN	4,98
83	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (Tuber.)	UN	4,20
84	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (Hansen.)	UN	4,20
85	BACTEROSCOPIA (GRAM)	UN	2,80
86	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENT.	UN	5,62
87	CULTURA PARA BAAR	UN	5,63
88	CULTURA PARA IDENT. FUNGOS	UN	4,19
89	EXAME MICROB.(MICOLÓGICO DIRETO)	UN	2,80
90	CULT. AUTO. MICROORGANISMOS	UN	5,63
91	DETERMINAÇÃO DO GRUPO ABO	UN	1,37
92	FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	1,37
93	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	UN	
94	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL OU DORSAL	UN	
95	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	UN	
96	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE	UN	
97	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	UN	
98	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL REGIÃO PELVICA	UN	
99	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	15,24
100	25 HIDROVIT D - EXAME LABORATORIAL	UN	72,00
101	FRUTOSAMINA - EXAME LABORATORIAL	UN	21,00
102	CA - 125 - EXAME LABORATORIAL	UN	32,00
103	CA - 15-3 - EXAME LABORATORIAL	UN	32,00
104	CA - 19-9 EXAME LABORATORIAL	UN	34,00
105	CA - 19-9 EXAME LABORATORIAL	UN	24,00
106	COOMDS INDIRETO - EXAME LABORATORIAL	UN	13,00
107	FAN - EXAME LABORATORIAL	UN	24,00
108	ALBUMINA - EXAME LABORATORIAL	UN	8,00
109	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	UN	
110	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINARIO	UN	
111	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	UN	
112	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE	UN	
113	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR/ CADA	UN	
114	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR/ CADA	UN	
115	ULTRASSONOGRAFIA TENDAO AQUILES/CADA	UN	
116	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA	UN	
117	ULTRASSONOGRAFIA PAROTIDAS	UN	

Papel ecoeficiente. Fibras de árvores manejadas de forma sustentável. LABORCLIN: Cuidando da saúde do nosso planeta.

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados clínico-epidemiológicos, devendo ser realizada apenas pelo(a) médico(a). Dúvidas, entre em contato com o laboratório.

000014

118	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	UN	
119	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	UN	
121	ULTRASSONOGRAFIA AXILAR/CADA	UN	
122	ULTRASSONOGRAFIA MAMAS	UN	
123	ULTRASSONOGRAFIA CAROTIDAS	UN	
124	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE DOPPLER	UN	
125	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL DOPPLER	UN	
126	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA DOPPLER	UN	
127	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL C/ PREPARO	UN	
128	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL DOPPLER	UN	
129	RESSONANCIA MAGNETICA COM CONTRASTE	UN	
130	RESSONANCIA MAGNETICA SEM CONTRASTE	UN	
131	ARTRORESSONANCIA	UN	
132	ANGIORESSONANCIA CRANIO	UN	
133	RESSONANCIA MAGNETICA MAMAS	UN	
134	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO COM CONTRASTE	UN	
136	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA OUVIDOS	UN	
137	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE	UN	
138	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS FACE	UN	
139	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COXA	UN	
140	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ORBITAS	UN	
141	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO/OROFARINGE	UN	
142	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA QUADRIL	UN	
143	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA OMBRO	UN	
144	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA JOELHO	UN	
145	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	UN	
146	UROTOMOGRAFIA	UN	
147	ANGIOTOMO AORTA ABDOMINAL/ART RENAIS	UN	
148	RAIO X COM LAUDO OMBRO/MAO/COTOVELO/ESCAPULA/PUNHO	UN	
149	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	UN	

O prazo de execução dos serviços será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Rodrigo Pauluk
CPF: 046.035.619-46

Farmaceutico
Rodrigo Pauluk
CRF - PR 021017

Papel ecoeficiente. Fibras de árvores manejadas de forma sustentável. LABORCLIN: Cuidando da saúde do nosso planeta.

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados clínico-epidemiológicos, devendo ser realizada apenas pelo(a) médico(a). Dúvidas, entre em contato com o laboratório.

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 22/2020

OBJETO:

Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

1.0. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

2.0. OBJETO

2.1. Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses. Dessa forma, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade da contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, conforme descrito no credenciamento número 003/2020. Esta contratação se torna indispensável para o atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde do município, para o diagnóstico e tratamento de pacientes que não tenham condições socioeconômicas para realizar os exames. Esta contratação se justifica a fim de que o município não fique sem prestar esses serviços, o que poderia prejudicar os usuários do sistema público de saúde no encaminhamento de diagnóstico para tratamento ou reabilitação do seu estado de saúde, melhorando assim, a qualidade dos serviços de saúde para a população e ofertando os exames com mais agilidade quando for necessário. Os valores dos exames devem ser correspondentes ao credenciamento 003/2020 e o prazo de contrato será de 6 (seis) meses.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora dos serviços foi pesquisada e considerada adequada, por atender as necessidades especificas e logísticas e contém condições legais para realizá-lo. Em virtude do caráter de urgência e prezando pela melhor qualidade, a escolha recaiu para a empresa: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Matriz inscrita no CNPJ: 02.044.018/0001-10 localizado em Cruz Machado, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R$ 29.674,50 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01
Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante;
7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante;
7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);**
7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);**
7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;
b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 25° - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Inexigibilidade de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 –Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 01 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: **Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.**

VALOR TOTAL: R$ 29.674,50 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE	CONTRATADO
Município de Cruz Machado	Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Matriz

PORTARIA N° 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77° Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF n° 066.863.159-74 – Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF n° 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF n° 374.456.998-56 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF n° 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF n° 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
CNPJ/MF: nº 02.044.018/0001-10
NIRE: 412.0368129-4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RODRIGO PAULUK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória-PR, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.035.619-46, portador da carteira de identidade civil nº 8.359.852-2/SSP/PR, expedida em 17/06/1998, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, 1 Andar, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ROBSON PAULUK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/06/1988, natural de União da Vitória-PR, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.703.599-00, portador da carteira de identidade civil nº 9.538.283-5/SSP/PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, 1 Andar, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA**, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, SN, Térreo, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.044.018/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0368129-4 em 11/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20064504085 em 14/12/2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, fica alterado para **Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, Sala 01 , Centro, CEP: 84620-000, Cruz Machado-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial na Avenida Elvino Barczak, 902 , Lote 08 - Santana, CEP: 84620-000 em Cruz Machado-PR.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 01/09/2018.
§2.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
CNPJ/MF: 02.044.018/0001-10
NIRE: 412.0368129-4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RODRIGO PAULUK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória-PR, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.035.619-46, portador da carteira de identidade civil nº 8.359.852-2/SSP/PR, expedida em 17/06/1998, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, 1 Andar, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ROBSON PAULUK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/06/1988, natural de União da Vitória-PR, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.703.599-00, portador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:10 SOB Nº 20184895430.
PROTOCOLO: 184895430 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900358762. NIRE: 41203681294.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

da carteira de identidade civil nº 9.538.283-5/SSP/PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, 1 Andar, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA**, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, Sala 01, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.044.018/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0368129-4 em 11/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20064504085 em 14/12/2006, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, SALA 01, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:
1) Avenida Elvino Barczak, 902, Lote 06 - Santana, CEP: 84620-000 em Cruz Machado-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Realização de exames laboratoriais.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
RODRIGO PAULUK	95,00	11.400	11.400,00
ROBSON PAULUK	5,00	600	600,00
TOTAL	100,00	12.000	12.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:10 SOB Nº 20184895430.
PROTOCOLO: 184895430 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900358762. NIRE: 41203681294.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
CNPJ/MF: nº 02.044.018/0001-10
NIRE: 41203681294

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RODRIGO PAULUK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:10 SOB Nº 20184895430.
PROTOCOLO: 184895430 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900358762. NIRE: 41203681294.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA
CNPJ/MF: nº 02.044.018/0001-10
NIRE: 412.0368129-4

000024

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado-PR, 29 de agosto de 2018.

RODRIGO PAULUK

ROBSON PAULUK

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
Roll Konell
Tabelião
42 2154-1332
Cruz Machado - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR
Roll Konell
Tabelião

Reconheço por Autenticidade(s) firma(s) de:
RODRIGO PAULUK, ROBSON PAULUK -
Em test. da verdade
Cruz Machado PR
21/01/2019 10:44:12 Vera Lucia Holik Lopes
Sob Dc: [illegible]
cer. ... http://[illegible]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:10 SOB Nº 20184895430.
PROTOCOLO: 184895430 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900358762. NIRE: 41203681294.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 22/01/2019, foi realizado para a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	NIRE	CNPJ	Endereço
184895430	41901778781	002 / 023	41901778781	02.044.018/0002-00	Avenida elvino barczak, 902

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:10 SOB Nº 20184895430.
PROTOCOLO: 184895430 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900358762. NIRE: 41203681294.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000026

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.044.018/0001-10 MATRIZ		08/08/1997

NOME EMPRESARIAL
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORCLIM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRES. GETULIO VARGAS	747	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.620-000	CENTRO	CRUZ MACHADO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3554-1650

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **15:04:37** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
CNPJ: 02.044.018/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:04 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.
Código de controle da certidão: **0511.0B03.5DCA.B288**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000028

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021865805-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.044.018/0001-10
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Data: 05/05/2020 15h13min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
379	03/08/2020

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA CNPJ: 02044018000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZRLPINQBFCT4X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://PMCM.PR.GOV.BR

Cruz Machado (PR), 05 de Maio de 2020

000030

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.044.018/0001-10
Certidão nº: 10328806/2020
Expedição: 05/05/2020, às 15:16:02
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.044.018/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

000031

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.044.018/0001-10
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS S/N / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 202003110147034663929 3

Informação obtida em 05/05/2020 15:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data: 07/11/2019 14h37min

Número	Validade
189	30/04/2020

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

000032

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA CNPJ: 02.044.018/0001-10

Para estabelecer na
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 747 - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 84620000

Nome fantasia
LABORCLIM

Atividade principal
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Horário de funcionamento
SEGUNDA A SÁBADO - COMÉRCIO EM GERAL E INDÚSTRIAS - *SÁBADO ATÉ AS 12H* LEI 1315/2011, ART.62,

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
160	13/10/1997	CWJPQ1JSOCU36VY0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal
Leis Municipais nº 969/2005, Art. 202º, Lei nº 1315/2011, Art. 49º e Lei nº 1690/2019, Art. 2º.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 07 de Novembro de 2019

Data: 07/11/2019 14h29min

Número	Validade
646	30/04/2020

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Secretaria de Saúde e Ação Social

000033

ALVARÁ SANITÁRIO
2019

Concedido à
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA

Nome fantasia
LABORCLIM

Endereço
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 747 - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 84620000

CNPJ / CPF
02.044.018/0001-10

Atividade principal
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
160	13/10/1997	CWLBDXHWPOBXJVH0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal
Leis Municipais nº 969/2005, Art. 212º, Lei nº 1315/2011, Art. 51º e Lei nº 1690/2019, Art. 2º.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 07 de Novembro de 2019

SECRETARIA DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA
06ª Regional de Saúde - União da Vitória
Divisão de Vigilância em Saúde

000034

LICENÇA SANITÁRIA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20190000006

VENCIMENTO: 29 / 05 / 2020

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda
Nome Fantasia: Laboratório de Análises Clínicas LaborClim
CNPJ: 02.044.018/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/nº - Centro - Cruz Machado/PR - 84620-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

OBSERVAÇÃO: MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

LOCAL E DATA: Uniao Da Vitoria, 30 de Maio de 2019

Henrique Cézar Guzzoni
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7516C7CB4B6E708BA44B8FE604034C0F
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

OUT/2001

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

046.035.619-46

RODRIGO PAULUK

10/06/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.359.852-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.359.852-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/09/2011

NOME: **RODRIGO PAULUK**

FILIAÇÃO: JOSE PAULUK
MARIA CARMITA IATSKIU PAULUK

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITORIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO
C.CAS=2486, LIVRO=24B, FOLHA=47

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0010035

000036

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
Cédula de Identidade
Nome
RODRIGO PAULUK
Inscrição
CRF/ PR-021012/O
Emissão
19.11.2009
Tipo de Profissional
FARMACEUTICO
Nº de Registro
06719507065
Nascimento
10.06.1984
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
UNIÃO DA VITORIA
PR
Validade em todo Território Nacional

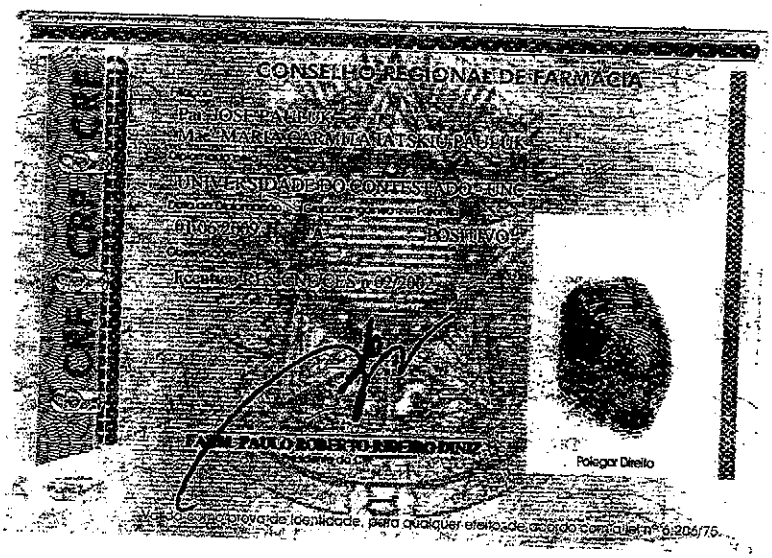
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
Pai JOSE PAULUK
Mae MARIA CARMILA IATSKIU PAULUK
Diplomado pela
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
Data da Diplomação
01.06.2009
POSITIVO
Observações
Licenciado RES CNE/CES n 02/2002
FARM. PAULO ROBERTO RIBEIRO DINIZ
Polegar Direito
Válido como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/75

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.000.865-X

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/91

NOME SHEYLA CRISTINA FAGUNDES

FILIAÇÃO JOSE PEDRO FAGUNDES

E MARIA APARECIDA LEMES FAGUNDES

NATURALIDADE ASSIS -SP

DATA DE NASCIMENTO 13/NOV/1976

DOC ORIGEM ASSIS-SP
ASSIS
CN:LV.A002/FLS.036V/N.001771

CPF

DELEGADO REGIONAL DI

VICTORINO DE S. BARBOSA POLÍCIA DE MARÍLIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

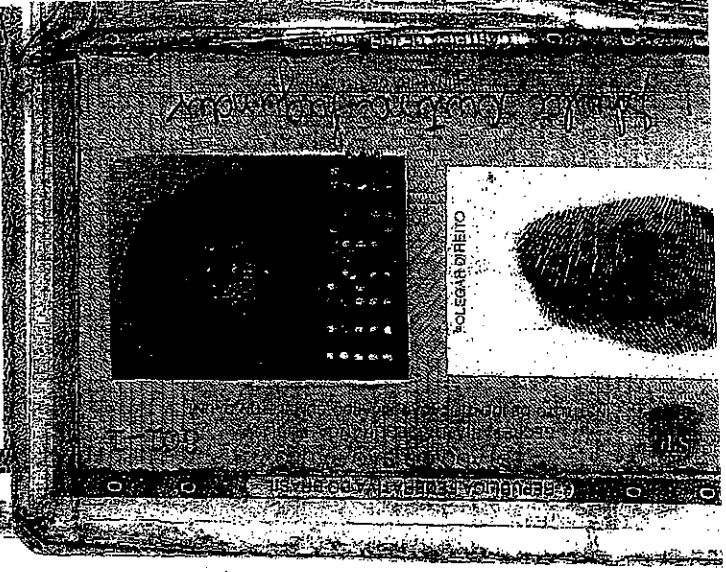

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

272.675.078-83

SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS

13/11/1976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 de NOVEMBRO de 1889

037

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2005

BANCO DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
C.R.B.M.: 1ª Região

TÍTULO: BIOMÉDICO
Inscrição Nº: 12986
Nome: Dra. SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS
Filiação: JOSÉ PEDRO FAGUNDES
MARIA APARECIDA LEMES FAGUNDES
Nac. BRASILEIRA Data de Nascimento: 13/11/1976
Naturalidade ASSIS/SP
São Paulo, 23 de novembro de 2007

PRESIDENTE SECRETÁRIO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

Diploma Emitido: UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
Em 10/10/2002

Título de Eleitor: 2302384501-91
C.P.F.: 272.675.078-83
R.G.: 28.000.865-X
Órgão Emissor: SSP/SP
Exp. em: 28/11/1991

Sheyla Cristina Fagundes Santos
PORTADOR

Polegar Direito

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SHEYLA CRISTINA FAGUNDES

DATA DE NASCIMENTO
13/11/76

2302384501-91 015 0054

MUNICÍPIO / UF
ASSIS SP

DATA DE EMISSÃO
15/04/94

SILVIO PELOSI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/05/2020

CNES: 2549433 Nome Fantasia: LABORCLIM CNPJ: 02.044.018/0001-10

Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: S/N Complemento: -- 000038

Bairro: CENTRD Município: 410680 - CRUZ MACHADD UF: PR

CEP: 84620-000 Telefone: 425541650 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 06

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RODRIGO PAULUK

Cadastrado em: 24/06/2003 Atualização na base local: 16/03/2020 Última atualização Nacional: 17/04/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:30 às 18:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que a pessoa jurídica **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA**, CNPJ nº 02.044.018/0001-10, com sede na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO/PR, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região sob o nº **2017-0009-0**, desde 16/09/2004, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnica titular a biomédica Dra. SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS, CRBM-6 nº 0164, habilitada em Patologia Clínica (Análises Clínicas).

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **02 de Março de 2020.**

Essa certidão tem validade até dia 31/12/2020.

Dra. Jannaína Ferreira de Melo Vasco
CRBM-6 nº 0004
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

Declaração

000040

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

RODRIGO PAULUK

Nacionalidade Brasileira, CPF - 046.035.619-46 e RG 8.359.852-2 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 21017, tendo efetuado sua inscrição em 26/06/2009.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 6 de Maio de 2020.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

Código de Autenticação: 49859CEBDA15EC5752D1AD55983906F2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que a pessoa jurídica **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA**, CNPJ nº 02.044.018/0001-10, com sede na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO/PR, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região sob o nº **2017-0009-0**, desde 16/09/2004, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnica titular a biomédica Dra. SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS, CRBM-6 nº 0164, habilitada em Patologia Clínica (Análises Clínicas).

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **02 de Março de 2020.**

Essa certidão tem validade até dia 31/12/2020.

Dra. Jannaína Ferreira de Melo Vasco
CRBM-6 nº 0004
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO PR
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO

Certificado de Responsabilidade Técnica

Exercício: 2020

O Conselho Regional de Biomedicina 6ª Região, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para a Biomédica SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS, inscrita no CRBM-6 sob nº 0164 e habilitada em Patologia Clínica (Análises Clínicas), para manter sob sua Responsabilidade Técnica, no corrente exercício, a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA estabelecida na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CRUZ MACHADO/PR, registrada no CRBM-6ª Região sob 2017-0009-0.

Obs: Registro e Responsabilidade Técnica concedidos para atuar na área de Patologia Clínica (Análises Clínicas).

Este certificado tem validade até 31/12/2020.

Curitiba, 02 de Março de 2020.

Dra. Janaína Naumann

Presidente do CRBM-6

Rua Padre Anchieta, 2454, cj 1703, Bairro Bigorrilho – CEP 80730-350 – Curitiba/PR – Tel. (41) 3359-9341
www.crbm6.gov.br – crbm6@crbm6.gov.br

0000042

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

000043

Nome: RODRIGO PAULUK
Inscrição: 21017
CPF: 046.035.619-46
Endereço: AVENIDA PRES GETULIO VARGAS 747, CENTRO
CEP: 84-620.000
Cidade: CRUZ MACHADO-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 06/05/2020 às 10:53:07.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA
Tesoureira CRF-PR

Código de Autenticação: 2B37CB3CBD44B6F7DBAE9774AE9BFBA7

Declaração

000044

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	RODRIGO PAULUK
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 21017
CPF:	04603561946
RG:	8.359.852-2

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 06/05/2019 à 06/05/2020:

Curitiba, 6 de Maio de 2020.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

Universidade de Marília
Diploma

O Reitor da Universidade de Marília – Unimar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Ciências Biológicas - Modalidade Médica em 22 de dezembro de 2 001, confere o título de Biomédica a

Sheyla Cristina Fagundes

nacionalidade brasileira R.G. nº 28.000.865-X-SP

nascido(a) a 13 de novembro de 1976, natural do Estado de São Paulo

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marília, 10 de outubro de 2 002

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Dr. Armando Castello Branco Júnior
Diretor - RG. 13.282.017

Sheyla Cristina Fagundes
Diplomada

Dr. Márcio Mesquita Serva
Reitor - RG. 2.727.784 7

2º TABELIONATO DE NOTAS
AV. GUI BARBOSA, 809 - ASSIS - SP
Emolumento R$ 1,75
20 OUT 2007

Fls. 10
FUNCIONÁRIO

0075AA325649

000045

Universidade do Contestado - UnC

O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do curso de

FARMÁCIA

em 6 de Maio de 2009, confere o título de
Farmacêutico a

RODRIGO PAULUK

Carteira de Identidade nº 8.359.852-2
Nascido em 10 de Junho de 1984
Natural de União da Vitória - PR, de nacionalidade brasileira
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos
e prerrogativas legais.

Canoinhas - SC, 1 de Junho de 2009

Werner José Bertoldi
Reitor

Diplomado

Prof. Argos Gumhowski
Diretor de Ensino

000046

PARECER JURÍDICO N° 268/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade **N°:** 022/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda., - Matriz, credenciado e habilitado no Chamamento Público n° 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde desta Municipalidade.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações n° 8666/93, atualizada pela Lei n° 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

> Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, consequentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 01 de junho de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000049

Processo de Inexigibilidade: 22/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 87/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: **Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.**

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10

Valor Total R$ 29.674,50 (Vinte nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

Prefeito Municipal

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 21/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 29.674,50 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Matriz
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 22/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 87/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

000050

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10

Valor Total R$ 29.674,50 (Vinte nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Superpão
www.superpao.com.br
(42) 3523-2227

000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO • PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2020 • PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo
OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da Sociedade Beneficente São Camilo, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente na Secretaria de Saúde e unidades Básicas de Saúde desta municipalidade. VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Sociedade Beneficente São Camilo

MUNICÍPIO E PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 056/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 056/2020
DISPENSA Nº 017/2020
OBJETO: Contratação de empresa para realizar conserto em equipamentos eletrodomésticos pertencentes ao CRAS, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 27/05/2020 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como contratado o proponente MARCIO TEIXEIRA 02806386985, CNPJ/MF: 30.574.551/0001-20, com o valor de R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Publique-se. Porto Vitória PR, 27 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 047/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP/CNPJ: 09.377.108/0001-72, com o valor podendo totalizar R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais). OBJETO: Aquisição de Toldo e Placa Indicativa para o CMEI Aconchego dos Pequeninos. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 01 de junho de 2020 –

Ricardo Castilho de Oliveira – Pregoeiro.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 046/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITORIA - PARANÁ CONTRATADO: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI/CNPJ: 01.194.890/0001-82, com o valor podendo totalizar R$ 9.638,20 (nove mil, seiscentos e trintas e oito reais e vinte centavos), SCHAITZ E CIA LTDA/CNPJ: 75.968.073/0001-70, com o valor podendo totalizar R$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais),podendo o valor global totalizar R$ 15.313,20 (quinze mil, trezentos e treze reais e vinte centavos). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Uniformes para o departamento de Saúde, Obras, e Educação, bem como Camisetas para os alunos do PRDERD. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR,01 de junho de 2020 –

Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.

MUNICÍPIO E PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 055/2020
DISPENSA Nº 016/2020
OBJETO: Locação de imóvel destinado para aluguel social conforme lei municipal Nº 1489/2016, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 27/05/2020 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como contratado o proponente ZELIA MARIA DOS SANTOS JUNGES, CPF/MF: 097.197.668-67, com o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o período de 06 (seis) meses. Publique-se. Porto Vitória PR, 27 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 22/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 87/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais da análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.016/0001-10
Valor Total R$ 29.674,50 (Vinte nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo da inexigibilidade de licitação nº 22/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Clínica Radiodiagnostica Domit Ltda.
OBJETO: Contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Clínica Radiodiagnostica Domit Ltda.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 047/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP/CNPJ: 09.377.108/0001-72, com o valor podendo totalizar R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais). OBJETO: Aquisição de Toldo e Placa Indicativa para o CMEI Aconchego dos Pequeninos. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 01 de junho de 2020 –

Kurt Nielsen Junior – Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 21/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 90/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da Sociedade Beneficente São Camilo, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.
Favorecido: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0062-73
Valor Total R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 21/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 19/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 86/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.
Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, CNPJ: 83.145.771/0005-28
Valor Total R$ 29.674,50 (Vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 19/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado
Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda
OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 29.674,50 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Matriz

---

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Filial
DBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Filial localizada na localidade de Santana, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 29.674,50 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Filial

---

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 23/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 88/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Filial localizada na localidade de Santana, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Filial, CNPJ: 02.044.016/0002-00
Valor Total R$ 29.674,50 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 23/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
(Jornal O Comércio) de 19 de maio de 2020, Edição 6435, página 6.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2020
PROCESSO N.º 66/2020
ONDE SE LÊ:
JANE REALI, CNPJ n.º 05.423.963/0001-11.
LÊ-SE:
JANE REALI, CNPJ n.º 036.363.189-50.
União da Vitória, 29 de maio de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 20/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 89/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.
Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, CNPJ: 18.232.622/000100
Valor Total R$ 29.674,50 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 20/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 18/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 85/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
Favorecido: Clínica Radiodiagnostica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03
Valor Total R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 18/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 330/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Miria Maria Otto, matrícula n° 132, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Galdino Oliveira, matrícula n° 1417, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Clínica de Radiologia Domit Ltda - CNPJ 77.718.955/0001-03, Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda - CNPJ 83.145.771/0005-28, Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda - CNPJ 18.232.622/0001-00, Sociedade Beneficente São Camilo - CNPJ 60.975.737/0062-73, Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda Matriz - CNPJ 02.044.018/0001-10 e Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda Filial - CNPJ 02.044.018/0002-00, que tem como objeto a Contratação das respectivas clínicas credenciadas e habilitadas no chamamento público n°003/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem e de análises clínicas, para atender a demanda da Secretaria de Saúde e as Unidades Básicas desta municipalidade, conforme Processos de Inexigibilidade de Licitação 018/2020, 019/2020, 020/2020, 021/2020, 022/2020 e 023/2020.

.**Art. 2°** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal